



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

013

(121)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1987

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

e

VALDEMAR ZIMIANI

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de agosto de 1987. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 26ª Sessão Ordinária. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Of. nº 460/87, em atenção ao Requerimento nº 216/87.

Of. nº 465/87, em atenção ao Requerimento nº 218/87.

Of. nº 462/87, em atenção ao Requerimento nº 220/87.

Of. nº 461/87, em atenção ao Requerimento nº 221/87.

Of. nº 464/87, em atenção ao Requerimento nº 228/87.

Of. nº 478/87, encaminhando cópias das Leis Municipais

nºs 2.221/87, 2.222/87, 2.223/87 e 2.224/87. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recobido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Avulso, encaminhado pela Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, contendo relatório de suas atividades. - - - - -

Convite, da Prefeitura Municipal de Cafelândia, para participar da 7ª CAFEARTES - Feira de Artesanato -, a ser realizada nos dias 4, 5, 6 e 7 de setembro próximo. - - - - -

Circular, da Câmara Municipal de Colômbia, comunicando a composição da sua Mesa Diretora. - - - - -

Ofício, do Deputado Estadual Barros Munhoz, DD. líder da bancada do PTB na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando o inteiro teor do Projeto de Lei nº 503/87, que visa acrescentar novo dispositivo na Lei nº 5.256/87, que criou a Loteria da Habitação no Estado de São Paulo, que estabelece o prazo máximo de 45 dias para a efetivação do repasse dos 50% do recurso arrecadado para os municípios. - - - - -

Ofício do Senador Mário Covas, em atenção ao Requerimento nº 200/87. - - - - -

Ofício da Telecomunicações de São Paulo S/A, em...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

1014

atenção ao Requerimento nº 222/87. - - - - -

Ofício do Dr. Albino Gonçalves Rodrigues, DD. Diretor da 48ª CIRETRAN, em atenção ao Requerimento nº 211/87. - - -

Ofício da Câmara Municipal de Araraquara, em atenção ao Requerimento nº 214/87. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Bastos, em atenção ao Requerimento nº 190/87. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Rio Claro, em atenção ao Requerimento nº 214/87. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Campinas, em atenção ao Requerimento nº 214/87. - - - - -

Ofício do 3º Sgt Jilmar Aparecido Lândim, DD. Cmt da 3ª SSCI, em atenção ao Requerimento nº 227/87. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente disse: - - - - -

" Senhores Vereadores: - A Presidência informa a Vossas Excelências que, em data de 25 de agosto último, recebeu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o processo relativo às contas do Município de Garça - exercício de 1985. E, em cumprimento ao que estabelece o artigo 207 do Regimento Interno, determino ao Sr. Secretário proceder a leitura do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas e encaminhado o processo, posteriormente, à Comissão de Finanças e Orçamento, para exame e emissão de parecer". - - - - -

E o Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

" TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - - - - -

PARECER - - - - -

PROCESSO TC- 2502/026/86 - - - - -

Município de Garça. Prestação de Contas e balanço Geral do exercício de 1985. Parecer no sentido da aprovação das contas. - - - - -

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-2502/026/86, em que o Prefeito, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a Câmara Municipal de Garça prestam contas de suas administrações financeiras e orçamentárias relativas ao exercício de 1985; - - - - -

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 28 de julho de 1987, pelo voto dos Conselheiros Orlando Zancaner, Presidente e Relator, Olavo Drumond, e do Substituto de Conselheiros Oswaldo Sanches, emitiu parecer no sentido da aprovação das contas. - - - - -

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 1987.

a) Orlando Zancaner - Presidente e Relator". - - - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 232/87, de autoria do Vereador Ademar Maurício de Barros, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Escritório Garça, pelo transcurso, no dia de hoje, do seu 31º aniversário de funcionamento. - - - - -

Requerimento nº 233/87, de autoria do Vereador Valdomar Zimiani, solicitando ao DER-Marília urgentes providências no sentido de proceder aos reparos das muretas dos canteiros do dispositivo de segurança na SP-294, no distrito de Jafa. - - - - -

Requerimento nº 234/87, de autoria do Vereador.... - - - - -



João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Prefeitura Municipal de Cafelândia, pela promoção da 7ª CAFEARTES - Feira de Artesanato. - - - - -

Requerimento nº 235/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao delegado regional de Relações do Trabalho, em Marília, Euclides Dias Campos, pelo eficiente trabalho que vem desenvolvendo no sentido de dar um melhor tratamento no transporte e contratação de rurais volantes ("bóias-frias"), na região de Garça. - - - - -

Requerimento nº 236/87, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito das obras de iluminação do dispositivo de segurança da SP-294, no distrito de Jafa. - - - - -

Indicação nº 150/87, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo a construção de sanitários junto aos "traillers" estacionados nas proximidades do lago artificial de Vila Williams e que servem na venda de lanches e bebidas, das de que não venham prejudicar a estética daquele recanto turístico e de lazer. - - - - -

Indicação nº 151/87, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo a colocação de um bebedouro público no ponto de táxis "Ildefonso Araújo Palmeiras", na Praça Pedro de Toledo. - - - - -

Indicação nº 152/87, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a construção de sanitários nos principais pontos onde os trabalhadores rurais volantes apanham a condução para se dirigirem aos seus locais de trabalho. - - - - -

Indicação nº 153/87, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo estudos, visando a prestação de homenagem póstuma ao Sr. José Nestor de Oliveira, prestante cidadão garcense, recentemente falecido e que durante mais de 50 anos trabalhou como motorista de praça, além de auxiliar nos exames de habilitação de novos motoristas e também no expediente da Delegacia de Polícia, funções que exerceu de forma inteiramente gratuita. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 232/87 ao de número 236/87 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada à solicitação de urgência contida nos mesmos; e - - - - -

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que as cópias das Indicações de número 150/87 ao número 153/87 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo, nos termos regimentais. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu queria participar à população do Jardim João Paulo II que eu entrei em contato com o fiscal da Prefeitura, Sr. João Aguiar, para tratar do assunto relacionado com uma poça d'água existente lá no "lixão", que é um verdadeiro criame de pernilongos, moscas e mosquitos, e o mesmo me prometeu que, a partir de amanhã, esse problema estará sanado. Também, desejo avisar os srs. bancários que, hoje, não entrei com nenhuma Indicação, sugerindo a volta do atendimento público dos bancos ao antigo horário, porque, após contatos que mantive com as Câmaras Municipais de Paranavaí e Curitiba, achamos por bem fazer um Projeto de Lei disciplinando essa matéria. Quero também externar meus agradecimentos ao Sr. Comandante da Terceira Subseção de Combate à Incêndio de Garça, ... - - - - -



Sgt PM Jilmar Aparecido Landim, pela sua atenção, respondendo aos termos de um Requerimento, em que nós pedíamos ao mesmo a relação das firmas que trabalham na venda de botijões de gás; que nos remetesse a relação das firmas que foram fiscalizadas ou aquelas que não foram fiscalizadas ou, ainda, aquelas que não estão autorizadas para tal atividade de comércio. E ficamos surpresos, porque somente seis firmas foram vistoriadas pelos bombeiros. E trinta e seis firmas, que comercializam botijões de gás, não estão com suas situações regularizadas. Então, é muito lamentável que um fato desse esteja ocorrendo na cidade de Garça, porque, em decorrência disso, a ocorrência de acidentes é iminente. Então, nós estaremos à disposição desses comerciantes para dirimir quaisquer dúvidas a respeito, como também o Sr. Comandante de bombeiros colocou-se à disposição dos mesmos, em sua repatição. E, a propósito, deverá adentrar a esta Casa um Projeto de Lei, de autoria do nobre Presidente desta Casa, Vereador Antonio Rodolfo Devito, que fala sobre a segurança pública. E nós vamos apresentar uma emenda a esse Projeto de Lei, segundo a qual todos aqueles comerciantes que se valem da venda de botijões de gás terão que se adaptar às normas do Conselho Nacional do Petróleo. Então, aconselho essas pessoas no sentido de providenciarem, o mais rápido possível, a adequação às normas do Conselho Nacional do Petróleo. Por derradeiro, quero fazer uma saudação ao Sr. João Miguel Chaves, pelos seus 31 anos de atividades, como despachante-policia, em nossa cidade, além de S.Sa. ter sido Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Garça. Então, as nossas saudações a ele".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande-Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 51/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito extraordinário no valor de Cz\$ 660.000,00, o fim de suplementar diversas dotações do orçamento vigente. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 51/87 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 51/87, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 51/87.



A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 232/87 - ao de número 236/87, - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - -

1 - que as solicitações de urgência, contidas em todos os Requerimentos, foram aprovadas unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavras qualquer; - - -

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras qualquer; - - -

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e; - - -

4 - que os mesmos foram declarados formalmente como tais pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Garça. - - -

ITEM II - Em discussão global o Projeto de Lei nº 50/87, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para receber, em doação, uma área de terreno, para servir de via pública. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nós, da Comissão de Justiça, e até pela justificativa apresentada pelo Sr. Prefeito Municipal relativamente a este Projeto de Lei, exaramos um parecer considerando-o legal. Mas nem tanto favorável quanto ao mérito do Projeto de Lei, mas, sim, pela sua legalidade. O Projeto de Lei é legal. Em si, alguém quer doar um terreno ao Município de Garça e, logicamente, o Sr. Prefeito não vai dizer não. Então, ele fez um Projeto e encaminhou-o à Câmara Municipal, para a sua aprovação ou não. Nós fomos pela legalidade do Projeto, a fim de possibilitar sua vinda ao Plenário, para que todos pudessem melhor estudá-lo. E eu até dei parecer pela rejeição em alguns Projetos e fui malhado, por isso, por não ter permitido que os mesmos chegassem à análise do Plenário. Então, é uma situação assaz difícil para um relator. Então, achei, por bem, que este Projeto viesse ao Plenário. De outro lado, há que se notar que existem várias irregularidades em loteamentos da cidade. E, inclusive, o Vereador Admir Maurício de Barros solicitou a instauração de uma Comissão de Inquérito para apurar esses fatos. Pois bem, a área que está sendo doada é destinada exclusivamente para ser uma via pública. E está certo que não vai trazer despesa alguma para o Município, mas o que se discute é a sua metragem, que a reputo inadequada para ser uma via pública, porque o seu leito carroçável terá apenas 6 metros, com 1,5m de calçada de cada lado, além de se tornar um beco, sem saída. E, ademais, nós temos uma Lei que disciplina o loteamento e, se aprovarmos este Projeto, estaremos abrindo exceção, que, por certo, favorecerá o aparecimento desse tipo de via pública em nossa cidade. Por isso, sou pela rejeição deste Projeto de Lei". - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu entendo que o fim colimado deste Projeto é unir o útil ao agradável, porque, como se encontra aquele terreno, baldio, só tem trazido problemas não à Prefeitura assim como à Câmara Municipal. E é um problema que já vem persistindo já há 40 anos e nós precisamos procurar resolvê-lo. E até poderia concordar com o ponto de vista expendido, há pouco, pelo nobre Vereador Luiz Kunita, mas entendo que aquele terreno não pode permanecer como se encontra, baldio e abandonado. E o loteamento pretendido terá caráter popular, por ser, cada lote, de dimensão pequena, e que, em razão disso, terá seu preço acessível ao pessoal de baixa renda, para a construção de sua moradia. E, com relação ao problema é bom que se registre que as ruas do...-



Jardim João Paulo II têm seu leito carroçável medindo 6 metros de largura, sem causar maiores problemas ao trânsito de veículos de médio e pequeno portes. E, dentro de uns 15 dias, deverá vir um outro Projeto de Lei quase que idêntico a este, só que aquele vai-se referir a uma área onde já existem casas construídas. Então, temos que aprovar este Projeto, para que possamos aprovar o outro Projeto, também. Diante disso e por outras razões que aponte, peço ao Plenário a aprovação deste Projeto de Lei. - - - - -

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Durante a semana passada, nós estivemos estudando este Projeto e até analisamos esse pequeno loteamento que vai surgir ao lado da Avenida Presidente Vargas. O Vereador Luiz Kunita não concorda com a metragem da rua, que, realmente, é pequena. Mas desejo dizer ao nobre Vereador, à guisa de informação, o seguinte: veja V. Exa. que esses lotes são bastante pequenos e, se não houver a abertura de uma pequena rua, os adquirentes desses lotes vão ficar sem saída; portanto, examine V. Exa. o mapa". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Eu examinei o mapa e a metragem, em si, não dá nenhum quarteirão, de via pública. É logicamente que estou contra a resolução para favorecer bens particulares, porque nós estamos abrindo exceção para que vários becos surjam em nossa cidade". - - - - -

O Vereador João Truzzi, prossequindo: "Já tem alguns becos em nossa cidade, mas faço uma pergunta a V. Exa, nobre Vereador Luiz Kunita: qual seria a forma desses cidadãos, adquirentes dos lotes, saírem daquele local?". - - - - -

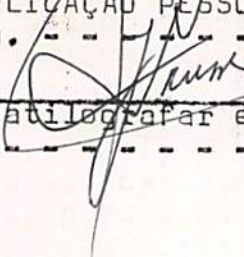
O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Mas, aí, é um assunto particular do proprietário, porque, quem comprou terra barata, fazendo um bom negócio, já há algum tempo, hoje, a Municipalidade não é culpada por causa disso". - - - - -

O Vereador João Truzzi, prossequindo: "Nobre Vereador Luiz Kunita, aqui, no caso, o cidadão está procurando colaborar com a Municipalidade, visando a construção de algumas residências, o que dará um outro visual àquele local. Então, eu concordo com a aprovação deste Projeto de Lei". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 50/87, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 50/87. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO